

**PORTARIA ANAC Nº 873/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2014.**

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Recanto (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.041299/2014-10, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Recanto;

II - código OACI: SNRC;

III - município (UF): Alcinópolis (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
18° 00' 25" S / 054° 00' 41" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**



Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Recanto (Portaria nº 873, de 9 / 4 / 2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.041299/2014-10.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Recanto
Código OACI	SNRC
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Frederico Sanches Oliveira
Município (UF)	Alcinópolis (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	18° 00' 25" S / 054° 00' 41" W
Altitude	333 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	12 / 30
Comprimento	800m
Largura	20m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5200kg/0,50MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

*Hj. Van de Vossel.*